



MEMORIAL DESCRITIVO SESC – TOCANTINS

**Serviço de substituição de portas/portais/alisares no Centro
de Atividades de Palmas/TO**

Junho/2019



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES	3
3. FISCALIZAÇÃO	4
4. SERVIÇOS	5
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E PERIÓDICOS	5
4.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5
4.3 ESQUADRIAS	6
4.4 PINTURAS E REVESTIMENTOS.....	7
5. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	8
5.1 LIMPEZA DAS PORTAS	8
5.2 LIMPEZA GERAL.....	8
5.3 VERIFICAÇÃO FINAL.....	8



1. APRESENTAÇÃO

Esse memorial contém descrições técnicas relacionadas a instalação de kit porta pronta na unidade Centro de Atividades de Palmas através da contratação de uma empresa de engenharia.

Todos esses serviços serão executados na unidade do SESC localizada em Palmas/TO, com fornecimento e aplicação dos materiais pela CONTRATADA obedecendo às especificações técnicas conforme disposto neste memorial.

2. RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

A licitante deverá proceder a uma verificação completa no escopo técnico, planilha orçamentária e no local onde serão realizados os trabalhos, a fim de identificar todos os serviços e materiais imprescindíveis à execução da obra objeto desta licitação, assim como todas as intervenções necessárias para a perfeita execução dos trabalhos compatibilizando com o funcionamento normal da unidade.

Imediatamente após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá registrar junto ao CREA/CAU a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com a indicação do nome do responsável técnico dos serviços.

Todos os serviços que compõem o objeto desta licitação, no tocante as questões relativas à segurança e saúde no trabalho, deverão ser executados em absoluta conformidade com portarias e normas regulamentadoras (NR) estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Caberá à CONTRATADA, o cumprimento das disposições contidas na NR-18, no tocante a realização de procedimentos e o emprego de equipamentos de segurança individual e coletiva. Os operários deverão estar equipados para garantir a sua segurança individual, dos demais operários e usuários. Deverão ser tomadas todas as providências necessárias visando à segurança dos usuários e funcionários da unidade, assim como, todo pessoal envolvido com os serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a implantação de procedimentos de segurança, a execução de proteções, bem como, o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC).



Deverá ser prevista a confecção de proteção nas passagens indicadas ao acesso de pedestres. A empresa deverá providenciar sinalização e isolamento da área objetivando o disciplinamento da circulação de pessoas e material durante o período da obra. Os pontos para ligações de energia e água para execução dos serviços serão fornecidos pela Contratante, cabendo a CONTRATADA as extensões e ramais necessários. Deverão ser tomadas todas as providências necessárias visando à segurança dos usuários da unidade, clientes e todo pessoal envolvido com os serviços, bem como as instalações físicas da edificação.

As obras serão executadas de acordo com o cronograma, devendo a CONTRATADA, sob a coordenação da Fiscalização, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança.

Quaisquer dúvidas e/ou alterações que se fizerem necessárias durante a execução dos serviços deverão ser solicitadas ao engenheiro fiscal do SESC.

3. FISCALIZAÇÃO

Serão mantidos nas obras engenheiros e/ou técnicos, devidamente identificados que terão autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução das obras e/ou fornecimento de algum equipamento.

As relações por parte de todos os atores deverão ser respeitadas e cordiais, sendo reconhecida a prerrogativa da fiscalização solicitar a substituição de qualquer profissional que não tenha a postura adequada frente às solicitações da fiscalização no desempenho de sua função. É a contratada obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

A contratada é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, sendo-lhe assegurado o direito de ordenar a suspensão das



obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a contratada, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização.

É função da contratada dispor e manter sempre atualizado o diário de obras, bem como, disponibilizá-lo à fiscalização diariamente para que essa possa fazer seus apontamentos. O diário de obras é documento fundamental e deve retratar com fidelidade o dia-a-dia da obra.

4. SERVIÇOS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E PERIÓDICOS

A empresa Contratada deverá prover obrigatoriamente, visitas diárias do engenheiro responsável pela obra, sendo o mesmo profissional que emitirá a ART de execução. A Fiscalização do Sesc poderá solicitar a visita do engenheiro responsável sempre que julgar necessário, não se limitando a uma visita diária.

Na intenção de minimizar os impactos na rotina da unidade, a contratada fica ciente que poderão ser agendados horários especiais, finais de semana e/ou após horário comercial, para execução dos serviços. Os horários da execução dos serviços serão agendados previamente com a fiscalização, uma vez que a unidade estará em funcionamento durante os trabalhos.

4.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Será realizada a remoção das portas existentes, juntamente com os portais e alisares. Nessa remoção as portas não poderão ser danificadas, sendo necessário zelo e cuidado no momento da retirada. As portas retiradas serão armazenadas no subsolo da própria unidade, em sala a ser indicada pela fiscalização.

A retirada dos portais e alisares, quando possível, deverá ocorrer de forma cuidadosa buscando não danificar os mesmos. Os portais e lizares em boas condições serão armazenados no subsolo.

A Contratada deverá prever toda mão de obra, matérias e equipamentos necessários para a remoção de resíduos (entulhos) produzidos durante a execução da obra. Os resíduos



deverão ser armazenados em um único local, até o horário de sua remoção, deixando a unidade sempre limpa e organizada. A remoção deverá ser realizada fora do horário de atendimento ao público da unidade, em horários e periodicidade previamente acordados com a fiscalização do Sesc Tocantins. Os resíduos deverão ser destinados para local devidamente legalizado e autorizado pela Prefeitura de Palmas, ou município a ser destinado.

A Contratada deverá entregar os locais da intervenção, depois de concluídos os serviços, em perfeito estado de conservação e limpeza.

Toda a reconstituição e reposição de quaisquer elementos que compõem a estrutura física da unidade, porventura danificados em decorrência dos serviços, serão de responsabilidade da Contratada, cabendo a ela todos os reparos e trocas por elementos novos idênticos aos existentes.

4.3 ESQUADRIAS

As portas deverão obedecer às dimensões, modelos e qualidade compatível com a descrição da planilha de preços, observando algumas orientações especiais.

O armazenamento dos kits deve ser feito em local arejado, sem infiltrações de água e umidade excessiva, livre de quaisquer intempéries. A forma correta de armazenar os kits é na posição vertical, com uma leve inclinação para assegurar a estabilidade. Antes da instalação, verificar se as dimensões do vão estão corretas, conforme tabela abaixo.

Dimensões da Porta (mm)	Dimensões do Kit (mm)	Dimensões do Vão (mm)
600 x 2100	645 x 2131	680 x 2150
700 x 2100	745 x 2131	780 x 2150
800 x 2100	845 x 2131	880 x 2150
900 x 2100	945 x 2131	980 x 2150

Desembalar e encaixar o kit no vão de alvenaria de maneira que o sentido de abertura da porta fique correto, usando cunhas de madeira, verificando o esquadro, prumo e nível da porta.



Umedecer os pontos de aplicação da espuma expansiva de poliuretano. Aplicar em todo o vão entre o batente e a alvenaria preenchendo toda a largura do batendo. Aguardar 24 horas para que a espuma cure. Não movimentar a porta nesse período.

Retirar as travas e os espaçadores, abrir e fechar a porta diversas vezes para conferir seu funcionamento. Retirar as cunhas e cortar o excesso de espuma com estilete. Realizar os cortes dos alisares com serra meia esquadria em ângulo reto 90°.

Instalar os alisares com cola nos encaixes do batente. Instalar os acabamentos das ferragens e verificar se tudo está funcionando corretamente.

4.4 PINTURAS E REVESTIMENTOS

A aplicação do emboço será executada somente após a retirada dos portais de madeira. Antes da aplicação do emboço, a superfície deverá ser borrifada com água. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e deverão apresentar paramento áspero para aderência da espuma expansiva PU.

O emboço deverá ter o traço 1:2:8. Quaisquer outros traços deverão ser submetidos à autorização da fiscalização. A espessura do emboço poderá sofrer variações de modo a permitir o perfeito encaixa do kit porta pronta.

Serão removidas as manchas de óleo, sujeira, graxa, etc., antes da aplicação da primeira demão do emassamento. As paredes rebocadas que receberem o emassamento deverá ser ligeiramente lixada para remoção de grãos de areia soltos e posteriormente espanada.

As paredes, tanto internas quanto externas, receberão duas demãos de massa e posteriormente duas demãos de tinta das marcas Coral, Colorin, Suvinil, Renner ou similar, sempre com um intervalo mínimo de duas horas entre uma e outra demão.

Antes de iniciar qualquer pintura, a cor a ser utilizada deverá ser expressamente combinada e aprovada com o contratante. Esse procedimento não é facultado mesmo que a cor esteja especificada em planilha ou outro local qualquer.

Deve-se utilizar na execução dos serviços de pintura, profissionais de comprovada competência. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.



A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies.

Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas.

Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos ou conforme especificado em planilha. Caso a tinta adquirida não garanta a homogeneidade de cor a acabamento após duas demãos, deverá ser aplicada uma terceira camada sem ônus ao contratante.

Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente, seja de tinta ou de massa, estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de 24 (vinte e quatro horas) no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Para demãos sucessivas de massa, o intervalo conveniente será de 48 (quarenta e oito horas).

Serão tomados cuidados especiais par evitar que a tinta salpique em superfície não destinada a pintura, tais como, concreto aparente, vidros, ferragens, metais, madeira, etc., e quando não for possível evitar, remover a tinta enquanto úmida.

5. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

5.1 LIMPEZA DAS PORTAS

Para a entrega da obra, as portas deverão ser limpas cuidadosamente, de modo a não serem danificados, utilizando-se os produtos específicos para cada tipo de material.

5.2 LIMPEZA GERAL

Devem ser tomadas todas as providências para não danificar outros revestimentos, caso isso ocorra, o mesmo deverá ser substituído sem ônus para a Contratante.

5.3 VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.